



REQUERIMENTO Nº 002/2022

Autoria: Maria do Socorro de Oliveira

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO BENTINHO – ESTADO DA PARAÍBA.

Maria do Socorro de Oliveira, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vêm, nos termos do inciso I do art. 126 de nosso Regimento Interno, apresentar **REQUERIMENTO** para que a aprovação tramite em **REGIME DE ÚRGÊNCIA**, objetivando dar votação ao Projeto de Lei nº023 e 024 de 2022, nesta Sessão Extraordinária, dispensando a exigência contida no art. 111 do nosso Regimento Interno.

O presente requerimento encontra-se subscrito pela maioria absoluta vereadores desta casa, atendendo a exigência legal, contida em nosso Regimento Interno, para sua validade.

T. em que.

P. Acato.

Plenário da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, 19 de outubro de 2022.


Maria do Socorro de Oliveira
Vereadora

Aprovado por unanimidade de votos

Em uma votação, Sessão
do dia 19 de Outubro de 2022



Presidente


1º Secretário


2º Secretário